

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI Nº: 6024.2019/0000342-0 SAS - MP, EDITAL nº: 042/SMADS/2019, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro de Acolhida Às Pessoas em Situação de Rua- Modalidade: Centro de Acolhida para Adultos II por 24 h, CAPACIDADE: 120 VAGAS MASCULINAS, sendo: 40 vagas diurnas e 80 noturnas. Aos 25 dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, reuniram-se 05 (cinco) pessoas na SAS São Miguel Paulista, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 08:00 às 08:30 horas. A abertura oficial foi realizada pela Supervisora Maria Aparecida Ribeiro Pavão. A Supervisão Regional de Assistência Social de São Miguel Paulista – SAS/MP está reunida na presente data, tendo em vista a publicação do Edital 042/SMADS/2019, publicado no DOC de 25/01/2019, página 74, que tornou pública a instalação do Serviço de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua na Modalidade: Centro de Acolhida para Adultos II – CA II 24h, com capacidade para 120 vagas masculinas, sendo, 40 vagas diurnas e 80 noturnas no Distrito de SÃO MIGUEL PAULISTA, área de abrangência da SAS de São Miguel Paulista – SAS-MP, bem como Publicação de Convocação e Convite para Sessão Pública em DOC de 16/02/2019 – pág. 78. A organização interessada no estabelecimento de parceria apresentou sua proposta no dia 14 de Fevereiro de 2019, dentro do prazo estabelecido. A SAS/MP, por meio de sua Comissão de Seleção, designada para conduzir este processo, recebeu uma proposta para o serviço ofertado. A Comissão de Seleção procederá à abertura do Envelope, com conferência dos documentos nele contido e fará os devidos esclarecimentos, tornando público o recebimento da proposta. Poderá ser designado no ato da Sessão Pública o prazo de 02 dias úteis para realização de diligência para complementação e/ou esclarecimentos de ordem documental, caso haja necessidade, a critério da Comissão. A Comissão terá o prazo de sete dias úteis, após a realização desta Sessão Pública, para conclusão do julgamento da proposta, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, com lista Classificatória publicada em Diário Oficial da Cidade e no sítio eletrônico de SMADS. A organização terá cinco dias, a partir da referida publicação, para apresentação de manifestação, conforme descrito no edital. Esgotado este prazo a Comissão irá convocar a OSC classificada em primeiro lugar, por meio eletrônico, para apresentar a documentação necessária à formalização da parceria, conforme disposto em edital. Esclarecemos que para o estabelecimento da parceria estão sendo obedecidas todas as disposições legais que regem a matéria, observando-se, especialmente os procedimentos impostos pela Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº. 57.575/2016, Instrução Normativa n.º 03/SMADS/2018 de 31/08/2018 publicada em DOC de 01/09/2018 e republicada em DOC de 04/09/2018 e nas Portarias nº 46/SMADS/2010 e 47/SMADS/2010 e suas alterações posteriores e no que mais couber pela legislação em vigor. Para esta Sessão Pública foram convidados representantes do COMAS e de outros conselhos de direitos, mas não houve comparecimento. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designada, conforme publicação no DOC de 25/01/2019, pág. 74, vindo a ser Titulares: Beatriz Fernandes dos Santos RF: 788.213.1, Endereço eletrônico institucional: beatrizsantos@prefeitura.sp.gov.br, Provimento: Efetivo; Marli Lourenço RF: 593.581.4, Endereço eletrônico institucional: marlilr@prefeitura.sp.gov.br, Provimento: Comissionado; José Alberto Galvão RF: 316.716.0, Endereço eletrônico institucional: jgalvao@prefeitura.sp.gov.br, Provimento: Efetivo e como suplente Mirian RF: 777.690.0, Endereço eletrônico institucional: mpbaptista@prefeitura.sp.gov.br, Provimento: Efetivo, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Passo a palavra para a Sra. Beatriz Fernandes Santos, presidente da Comissão de Seleção, para prosseguimento dos trabalhos desta Sessão Pública. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do(s) envelope(s) e em seguida, aberto(s) por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele(s) contida(s), a saber: Envelope 1: OSC- Associação de Auxílio Mútuo da

Região Leste- APOIO, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação. A Comissão de Seleção prestou os seguintes esclarecimentos relativos aos pronunciamentos feitos. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pelas proponentes estão de acordo com o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado (com a lista classificatória quando for o caso) no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Cabe ressaltar que não houve representante credenciado da Organização Social, tendo participado da sessão a Sra. Carla Viana Stefoglio. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada às 08H55. Esta ata foi lavrada por Marli Lourenço e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes da OSC proponente e demais participante(opcional).....
.....
.....
.....
.....
.....